



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 28.947, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do memorando nº 3311/2023, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Procuradoria Geral do Município, Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária;

II – funcionário público acusado: J.R.D.S, matrícula nº 7315-6;

III – exposição sucinta do fato: o funcionário público acusado teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na Denúncia Memorando nº 3311/2023 da Subprocuradoria Fiscal e Tributária, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: art. 2º, incisos I, IV, V alínea “a”, IX, XI e art. 3º, inciso XIII, ambos da Lei Municipal nº 6.667/07 e art. 482, alínea “h” da CLT;

V – funcionários públicos representantes da Procuradoria Geral do Município: titular Roberto Gonçalves Kassouf, matrícula nº 20799-3 e suplente, Júlio Cesar Ferranti, matrícula nº 17896-9.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando: 3311/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.948, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 57074/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Josenilda Maria de Souza Campos, matrícula nº 26354-0, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 57074/2023 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.949, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 57894/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Marcia Elide Avelar Costa, matrícula nº 26313-3, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 57894/2023 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 28.950, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com redação dada pela Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e em conformidade com a Portaria MPT nº 422, de 7 de outubro de 2021, e ainda, de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 3606/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Diretoria da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), nomeada pela Portaria nº 28.865, de 7 de agosto de 2023, conforme deliberado em plenária, nos termos da legislação em vigência:

I – Presidente: Aparecido Carlos Duarte, matrícula nº 10299-7;

II – Vice-Presidente: Everaldo Soares Silva, matrícula nº 6861-6; e

III – Secretária: Érica Regina de Oliveira, matrícula nº 9850-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

**JULIANA FRANCISCO LUJAN**

Secretária Municipal de Administração

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando: 3606/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.951, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício SMS nº 135/2023, datado de 4 de agosto de 2023, protocolado sob o processo nº 57088/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a empregada pública Suhelen Camargo Beroiza, matrícula nº 17617-6, para o exercício da função de confiança de Apoiadora em Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.779, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 57088/2023 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.952, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 2666/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Ana Cláudia de Freitas, matrícula nº 20769-1, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnica II, junto à Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 4º da Portaria nº 27.310, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 2666/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.953, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 2622/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público Gabriel Henrique Vicente Moraes, matrícula nº 16839-4, para o exercício da função de confiança de Gerente das Unidades Básicas da Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 2622/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.954, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 130/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir, a pedido, a empregada pública Silvia da Silva Fonseca Santos, matrícula nº 11380-8, do exercício da função de Gestora de Unidade II, junto à Unidade Médica de Diagnóstico (UMED) da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Ofício nº 130/2023 1Doc (“RAP”).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.955, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 3097/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público Fábio Augusto da Silva Cherubin, matrícula nº 9776-4, para o exercício da função de confiança de Gerente de Pedágio, junto à Coordenadoria Executiva de Pedágio e Terminais da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 3097/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.956, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 3082/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Carlos Augusto Mantuano, portador do RG nº 24.222.089-7 e CPF nº 145.522.298-42, do exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 3082/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.957, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 3082/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Rafael Zocco de Camargo, portador do RG nº 41.260.522-3 e CPF nº 347.351.068-80, para o exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 3082/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.958, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 3476/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Adriana Galvão Medina, portadora do RG nº 11.650.907 e CPF nº 131.110.818-18, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 3476/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.959, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 3166/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Priscila Helena Sampaio Redivo, portadora do RG nº 33.060.534-3 e do CPF 287.909.258-23, do exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Sala do Empreendedor da Coordenadoria Executiva da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 3166/2023 1Doc (“RAP”).



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Processo Licitatório 331/2023

**OBJETO: Aquisição de Sistema de chamada de enfermagem, de acordo com as especificações e condições descritas em Anexo I – Termo de Referência.**

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: [comprasfungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasfungota@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 09 de outubro de 2023.** Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 25 de setembro de 2023.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE:** LEILÃO PRESENCIAL n.º 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 3528/2023 - REPETIDO I - RETIFICADO I.

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2023.

**OBJETO:** ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE LEILÃO.

**TIPO:** MAIOR LANCE

**RETIRADA DO EDITAL:** para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br), ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 26 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**COMUNICADO SUSPENSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3772/2023**

**DE: 13 de setembro de 2023**

**GUICHÊ: 32.853/2023**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**, comunicar que:

A abertura do presente certame que ocorreria no dia 27 de SETEMBRO de 2023, com disputa às 14:30 horas da mesma data, **FICA SUSPENSA**, em virtude dos TCs 018741.989.23-0, 018832.989.23-0 e 018.876.989.23-7.

Araraquara, 26 de setembro de 2023.

*Assinado no Original*

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO SME Nº 28/2023**

**De 26 de setembro de 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando as ações do Programa Educa Mais Araraquara, Projetos “Foco na Alfabetização” e “Ensino no Nível Certo”,

**CONVOCA:**

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação, Diretoras(es) de Escola, Vice-Diretoras, Professoras Formadoras, Professoras Coordenadoras e Professoras(es) dos anos iniciais do ensino fundamental para o evento de entrega dos Jogos de Alfabetização para as escolas, nos seguintes dias e horários:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
28/09 – 5ª feira	14h00	CEAR/Sala Multiuso
29/08 – 6ª feira	9h00	CEAR/Sala Multiuso

**PROGRAMAÇÃO**

**Palestra – “A Importância da Consciência Fonológica e Ludicidade para a Alfabetização”**

**Palestrante:** Luciana Brites Luciana Brites, CEO do Instituto NeuroSaber, Doutoranda e Mestra em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Mackenzie, Pedagoga, Psicopedagoga, Psicomotricista, Especialista em Educação Especial na área de Deficiência Intelectual e Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Unifil Londrina; Autora de vários livros, programas educacionais e palestrante. Tem mais de 25 anos de experiência em alfabetização, tanto na escola, quanto em atendimento clínico com crianças e adolescentes, com dificuldades e transtornos de aprendizagem. Seu livro Brincar é fundamental: como entender o neurodesenvolvimento e resgatar a importância do brincar durante a primeira infância, foi finalista da 63 Prêmio Jabuti (2021) na categoria Ciências;

**I-** As (os) professores deverão participar no horário de trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**II**-Nestes dias, as aulas dos anos iniciais estarão suspensas no período da atividade (28/08 – período da tarde) e 29/09 (período da manhã). A Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação deverá participar no dia 29/09/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 22/2023**  
**26 de setembro de 2023**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vaga de **Médico Pediatra Clínico** as Unidades de Pronto Atendimento (UPA’S).

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de **Médico Pediatra Clínico**, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Écio Esteves de Castro – presidente;
- Carlos Alberto Ferreira– membro; e
- Paula Santos da Silva Lima – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL** designada pela Portaria Nº 423/2022 e outra **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através deste edital que se encerra suas atribuições com a homologação da classificação final.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

**1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.5** O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

**1.6** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## 2. DOS EMPREGOS

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de **6 (seis) meses**, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S).

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.4** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 2.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	CBO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
<b>MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO</b>	2231-49	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA, OU CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE SEIS MESES EM PEDIATRA, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 118,96 (hora)	1	HORISTA (mínimo 60 horas/mês)

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições deverão ser protocoladas no período de **28 de setembro a 04 de outubro de 2023**, de segunda e sexta- feira, no horário das **7h30 às 16h30**, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.3.2.** Cédula de Identidade;

**3.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

**3.3.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

**3.3.5.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com os comprovantes.

**3.4.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.



**3.5.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.6.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

**3.6.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de inscrição como PCD.

**3.7.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

**3.8.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **07/10/2023** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.8 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência impossibilitando o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.



## 6. DESCRIÇÃO DO EMPREGO

### 6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

#### **Médico Pediatra Clínico:**

Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos prontos-socorros, unidades intermediárias. Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

## 7.DA SELEÇÃO PÚBLICA

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

<b>MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Residência médica em pediatria reconhecida pelo MEC e com certificado de conclusão	20 pontos	20,0
Título de especialista em Pediatria concedido pela Associação Brasileira de Pediatria, com certificado de conclusão	20 pontos	20,0
Doutorado em Pediatria reconhecido pelo MEC, com certificado de conclusão	25,0 pontos	25,0
Experiência com atuação na área de pediatria (excluídos os 6 meses do pré-requisito)	2,0 pontos para cada 6 meses completos	10,0
Especialização <i>Latu Sensu</i> na especialidade de Pediatria ou Subespecialidades, com certificado de conclusão.	05 pontos	10,0



Residência médica ou especialização em outra especialidade que não pediátrica.	4,0 pontos por Certificado	4,0
Cursando residência em pediatria reconhecida pela CNRM.	1,0 pontos p/ cada 6 meses	3,0
Curso de ACLS, ATLS, BLS e PALS, dentro do prazo de validade.	1,0 Pontos por certificado	4,0
TOTAL		96

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexados no ato da inscrição.

**8.2.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

**8.3.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.3.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.3.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.3.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.3.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

**8.4.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **12/10/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

**8.5.** O presente processo de seleção será homologado no dia **18/10/2023**.

**8.6.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

**8.7.** Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

- 9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial



Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) de segunda à sexta-feira, no horário das **7h00 às 16h30**, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

**9.1.2.** Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

**9.1.3.** Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

**9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

**9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

**9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

**9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

**9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;

**9.2.2.** Cujo teor despreze a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 8.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

**10.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível Com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**10.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;





- 10.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
- 10.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;
- 10.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- 10.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;
- 10.3.13.** Apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (art.13 da LIA);
- 10.3.14.** Apresentação de declaração que está apto a exercer o cargo de **Médico(a) Pediatra Clínico** em atividade insalubre.

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 22/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 26 ( vinte e seis ) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 22/2023**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR OS DOCUMENTOS DO ITEM 3.3</b>				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:			Telefone celular:	
<b>Documento de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	
Nº	Nº	Dia:	Mês	Ano:
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b> ( ) NÃO            ( ) SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b> ( ) NÃO            ( ) SIM				

Requer sua inscrição neste processo seletivo simplificado e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré-admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Que está apto a exercer atividades insalubre;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo simplificado e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por **PRAZO DETERMINADO**.

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO II- REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 22/2023**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:      Estado:      CEP:

Fone: (    )      Celular (    )      E-mail:

CPF :      RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_ / \_\_\_ / .



**ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 22/2023**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** Médico Pediatra Clínico

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**                      **DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2023      **HORÁRIO:** \_\_\_h\_\_\_min.

Carimbo e rubrica

---

**ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 22/2023**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** Médico Pediatra Clínico

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**                      **DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2023                      **HORÁRIO:** \_\_\_h\_\_\_min.

Carimbo e rubrica



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2023**

**CONTRATO Nº 014/2023 – LIVRO 01 FLS 131 a 145**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA**

**CONTRATADO: OXETIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI**

**CNPJ: 74.554.189/0001-09**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Esterilização à Oxido de Etileno em diversos materiais medico hospitalares, nos termos das exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e nos demais itens desse Edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Maternidade Gota de Leite e UPAS de Araraquara, órgãos gestados pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - FUNGOTA**

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 165.436,67 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)**

**PRAZO: 12 meses- TERMO FINAL 25/09/2024**

**Araraquara, 21 de setembro de 2023.**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

**DIRETORA EXECUTIVA**

**FUNGOTA**



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93

DISPENSA Nº 339/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: SINAI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 26.216.771/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE HIDRANTE E REGISTROS E INDIVIDUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE HIDRANTES NA CAIXA D'ÁGUA DE CONCRETO DA MATERNIDADE

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

Araraquara, 11 de setembro de 2023

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO 05**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018**

**CONTRATO 006/2018 – LIVRO 001 FLS. 025 A 028**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA**

**CONTRATADO: CLINICA CARDIOKIDS S/S**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação na modalidade à distância – disposição 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. Modalidade de apoio – Serviços Médicos Especializados de ECOCARDIOGRAMA**

**VALOR: R\$ 11.000,00/mês**

**PRAZO: 03 MESES – TERMO FINAL 08/09/2023**

**ARARAQUARA, 07 DE JUNHO DE 2023.**

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

**Diretora Executiva**

**Fungota**



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018.

CONTRATO 013/2018 – LIVRO 001 FLS. 059 A 062

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: BONFÁ SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação na modalidade à distância - disposição 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. Modalidade de apoio. Serviços Médicos Especializados de hemoterapia e hemoterapia, coordenação e Responsabilidade Técnica pela Agência Transfusional

VALOR ANUAL: R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais)

VALOR MATERNIDADE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês.

VALOR HOSPITAL MELHADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por mês.

PRAZO: 06 MESES – TERMO FINAL 10/01/2023.

ARARAQUARA, 10 DE JULHO DE 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fungota





A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

CONTRATO Nº 019/2019 - LIVRO 001 FLS. 109 A 116

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES- VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA

CONTRATADO: T&M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EIRELI

OBJETO: Prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação e de uso, suprimentos (exceto papel) e assistência técnica com mão de obra especializada; com eventuais substituições de peças, acessórios e equipamentos completos, conforme o caso e a necessidade - segundo o Anexo II (Termo de Referência)

VALOR ANUAL: R\$ 61.819,74 (sessenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 MESES - TÉRMINO FINAL 23/09/2024.

ARARAQUARA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA  
DIRETORA EXECUTIVA  
FUNGOTA



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO 08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018

CONTRATO 017/2018 – LIVRO 001 FLS. 076 A 080

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SERVIÇOS DE SAÚDE – UNIDADE DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA’S.

VALOR ANUAL: R\$ 511.926,42( quinhentos e onze mil novecentos e vinte e seis reais e dois centavos)

PRAZO: 06 meses – TERMO FINAL 06/02/2024.

ARARAQUARA, 05 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2023**

**PROCESSO Nº 2.057/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS UTILIZADOS NO COMBATE A PERDAS DE ÁGUA DO DAAE/ARARAQUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR TOTAL: R\$ 14.106,00 (QUATORZE MIL, CENTO E SEIS REAIS).**

**ASSINATURA: 26/09/2023**

**PRAZO DE ENTREGA: TRINTA DIAS CONTADOS DA DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

**ARARAQUARA, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**DELORGES MANO  
SUPERINTENDENTE**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (AMPOLAS), conforme Anexo I.**

Homologar o Pregão Eletrônico nº 013/2023, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Lote 11:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 2,91 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 145,50 – Lote 13:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 5,98 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 598,00 - Lote 16:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 5,00 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 500,00 - Lote 17:** Quant: 2000 unid. PREÇO REG: 1,69 – **VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.380,00 - Lote 37:** Quant: 2000 unid. PREÇO REG: 2,79 – **VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.580,00 - Lote 39:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 16,40 – **TOTAL DO LOTE: R\$ 820,00 - Lote 40:** Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 1,75 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.750,00 – Lote 42:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 1,94 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 97,00 - Lote 52:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 11,11 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 555,50 - Lote 70:** Quant: 10 unid. PREÇO REG: 50,00 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 500,00 - Lote 74:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 8,00 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 800,00 – Lote 75:** Quant: 500 unid. PREÇO REG: 6,95 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 347,50 - Lote 78:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 3,80 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 380,00 - VALOR TOTAL R\$ 15.453,50.**

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 04.274.988/00001-38 - Lote 10:** Quant: 500 unid. PREÇO REG: 5,65 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 2.825,00 – Lote 22:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 8,13 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 813,00 - Lote 24:** Quant: 600 unid. PREÇO REG: 1,80 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.080,00 - VALOR TOTAL R\$ 4.718,00.**

**MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA – CNPJ: 17.700.763/0001-48 - Lote 59:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 2.359,2334 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 117.961,67.**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 - Lote 05:** Quant: 1500 unid. PREÇO REG: 4,40 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 6.600,00 - Lote 23:** Quant: 1200 unid. PREÇO REG: 1,02 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.224,00 – Lote 35:** Quant: 300 unid. PREÇO REG: 1,68 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 504,00 - Lote 51:** Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 1,08 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.080,00 - VALOR TOTAL R\$ 9.408,00.**

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.418.191/0001-95 - Lote 15:** Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 5,40 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 5.400,00 - Lote 28:** Quant: 800 unid. PREÇO REG: 1,98 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.584,00 - Lote 33:** Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 6,11 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 6.110,00 – VALOR TOTAL R\$ 13.094,00.**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 - Lote 02:** Quant: 144 unid. PREÇO REG: 1,30 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 187,20 - Lote 08:** Quant: 200 unid. PREÇO REG: 0,71 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 142,00 - Lote 12:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 6,90 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 345,00 - Lote 26:** Quant: 400 unid. PREÇO REG: 2,00 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 800,00 - Lote 27:** Quant: 2000 unid. PREÇO REG: 0,45 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 900,00 – Lote 29:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 4,00 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 400,00 - Lote 41:** Quant: 800 unid. PREÇO REG: 0,41 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 328,00 - Lote 56:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 4,80 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 240,00 - Lote 57:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 5,80 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 580,00 - Lote 58:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 12,60 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 630,00 - Lote 68:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 5,48 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 274,00 – Lote 76:** Quant: 250 unid. PREÇO REG: 1,53 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 382,50 - Lote 79:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 29,00 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 580,00 – VALOR TOTAL R\$ 5.788,70.**

**WEBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.372.020/0001-44 - Lote 04:** Quant: 8000 unid. PREÇO REG: 1,0625 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 8.500,00 - Lote 20:** Quant: 600 unid. PREÇO REG: 0,3833 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 229,98 - Lote 30:** Quant: 500 unid. PREÇO REG: 1,70 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 850,00 - VALOR TOTAL R\$ 9.579,98.**

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02 - Lote 06:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 11,07 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.107,00 - Lote 09:** Quant: 500 unid. PREÇO REG: 1,6144 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 807,20 - Lote 25:** Quant: 500 unid. PREÇO REG: 3,514 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.757,00 - Lote 43:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 3,7882 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 189,41 - Lote 45:** Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 1,0378 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.037,80 - Lote 66:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 3,93 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 393,00 - Lote 71:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 23,816 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.190,80 - Lote 72:** Quant: 150 unid. PREÇO REG: 4,7933 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 719,00 – Lote 77:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 26,75 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 535,00 - VALOR TOTAL R\$ 7.736,21.**

Lotes Desertos: 01 – 03 -07 – 14 – 18 – 19 – 21 – 31 – 32 – 34 -36 – 38 – 44 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 53 – 54 – 55 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 67 – 73

Lotes Fracassado: 60 – 69 – 80

Araraquara, 22 de setembro de 2023

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva

FUNGOTA

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES HOSPITALARES – SOROS E ÁGUAS), por um período de 12 meses conforme anexo I. Homologar o Pregão Eletrônico nº 016/2023, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 - Lote 03: Quant: 150 unid. PREÇO REG: 7,66 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.149,00 – Lote 09: Quant: 200 unid. PREÇO REG: 6,86 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.372,00 - VALOR TOTAL R\$ 2.521,00.**

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – CNPJ: 49.324.221/0016-90 - Lote 01: Quant: 150 unid. PREÇO REG: 3,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 570,00 – Lote 02: Quant: 300 unid. PREÇO REG: 3,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.140,00 - Lote 04: Quant: 1800 unid. PREÇO REG: 5,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 9.000,00 – Lote 05: Quant: 20 unid. PREÇO REG: 7,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 140,00 – Lote 06: Quant: 8000 unid. PREÇO REG: 6,10 - TOTAL DO LOTE: R\$ 48.800,00 - Lote 07: Quant: 18000 unid. PREÇO REG: 3,60 - TOTAL DO LOTE: R\$ 64.800,00 – Lote 08: Quant: 800 unid. PREÇO REG: 3,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.040,00 - Lote 10: Quant: 200 unid. PREÇO REG: 5,30 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.060,00 – Lote 11: Quant: 20 unid. PREÇO REG: 30,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 600,00 - VALOR TOTAL R\$ 129.150,00.**

**Araraquara, 25 de setembro de 2023**

---

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 006/2023**

**GUICHÊ: 13085/2023**

**PROCESSO LIC. Nº 3687/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NAS UNIDADES ESCOLARES “CER PROFESSORA LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA, CER PROFESSOR JOSÉ ÉNIO CASALECCHI, CER PREFEITO CLODOALDO MEDINA E CER HELLÉ NICE PINTO PASSOS” CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Subcomissão de Licitações, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa CONSTRUTORA TAG FOX LTDA ME, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 26 de setembro de 2023.

MURILO PEREIRA TIENNE

**Presidente**

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

**Subcomissão Permanente de Licitações**

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO

**Subcomissão Permanente de Licitações**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.938, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Autógrafo nº 282/2023 – Projeto de Lei nº 308/2023**

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e suplementar, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de setembro de 2023, promulga a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

## CAPÍTULO II

### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) um crédito adicional especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com construção de reservatório metálico apoiado para armazenamento de água potável, com capacidade de 500,00 m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos), nas dependências do Centro de Produção Poço Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.33	GESTÃO OPERACIONAL
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
17	SANEAMENTO
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$ 850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 850.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.002	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$ 850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 850.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para atender despesas com quitação de parcelamento especial de débitos previdenciários inscritos na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Processos nº 32.282.121-3, 35.375.519-2, 35.375.522-2 e 32.375.524-9, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.008	DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	R\$ 27.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 13.600,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 13.500,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta
------------------	---

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 27.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.100,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DELORGES MANO**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

## **MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8400/2023

CONTRATO: N.º 5877-2023 de 26/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 26 de setembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2391/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5223 de 29/09/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5523-2021-02PRO de 26/09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSIDERANDO A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE GALERIA, BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES (CANALETAS) E DISSIPADORES DE ENERGIA, CONSIDERANDO AINDA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM CONCRETO DE CALÇADAS NOS LOCAIS ONDE HOUVER INTERVENÇÃO E BASE PARA PAVIMENTO ASFÁLTICO, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 5523-2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 30/09/2023 A 29/09/2024 PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 4.305.560,14. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIALMENTE FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Araraquara, 26 de setembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022**

**PROCESSO Nº 1.767 -2022**

**CONTRATO (INICIAL):** N.º 5.684 de 20/09/2022

**CONTRATO (ADITIVO):** N.º 5.684-2022-01PRO de 15/09/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SR<sup>a</sup>. RITA DE MORAES** SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 56.399/2022.

**MOTIVO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 21/09/2023 A 20/09/2024. A DESPESA DECORRENTE DO PRESENTE TERMO ADITIVO, ESTÁ ESTIMADA EM **R\$ 25.432,44 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA DOIS REAIS E QUARENTA QUATRO CENTAVOS)**, SENDO O VALOR MENSAL NA ORDEM DE **R\$ 2.119,37 (DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**. PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Araraquara, 26 de setembro de 2023.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022**

**PROCESSO Nº 1.767 -2022**

**CONTRATO (INICIAL): N.º 5.682 DE 20/09/2022**

**CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.682-2022-01PRO DE 15/09/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BARRETO** SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 61.096/2022.

**MOTIVO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 21/09/2023 A 20/09/2024. A DESPESA DECORRENTE DO PRESENTE TERMO ADITIVO, ESTÁ ESTIMADA EM **R\$ 38.520,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, SENDO O VALOR MENSAL NA ORDEM DE **R\$ 3.210,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)**. PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

ARARAQUARA, 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022**

**PROCESSO Nº 1.767 -2022**

**CONTRATO (INICIAL): N.º 5.681 DE 20/09/2022**

**CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.681-2022-01PRO DE 18/09/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRª. ISAURI MENDES DA SILVA AMORIM, SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 56.394/2022.**

**MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 21/09/2023 A 20/09/2024. A DESPESA DECORRENTE DO PRESENTE TERMO ADITIVO, ESTÁ ESTIMADA EM R\$ 37.452,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL NA ORDEM DE R\$ 3.121,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS). PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.**

ARARAQUARA, 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022**

**PROCESSO Nº 1.767 -2022**

**CONTRATO (INICIAL): N.º 5.683 DE 20/09/2022**

**CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.683-2022-01PRO DE 18/09/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SR<sup>a</sup>. NEIDE DO CARMO PINHEIRO, SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 61.091/2022.**

**MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 21/09/2023 A 20/09/2024. A DESPESA DECORRENTE DO PRESENTE TERMO ADITIVO, ESTÁ ESTIMADA EM R\$ 42.642,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL NA ORDEM DE R\$ 3.553,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.**

ARARAQUARA, 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: N.º 3156/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023

CONTRATO: N.º 2430/2023 de 22/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, 0 KM, COM DATA DE FABRICAÇÃO NO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ANO /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	CAMINHONETE PICK-UP, cabine dupla, 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração) e 0 km com a data de fabricação no corrente ano, procedência nacional, com capacidade de transporte de 05 (cinco) pessoas e com 04 (quatro) portas laterais, o veículo deverá possuir os equipamentos de uso obrigatório: extintor de incêndio, macaco, chave de roda, chave de fenda, triângulo de sinalização e conjunto sobressalente de roda e pneu; protetor de cárter confeccionado em chapa metálica com espessura não inferior a 02 mm, instalado de forma a proteger toda a extensão do cárter, travas e vidros elétricos originais do fabricante, ar condicionado original do fabricante, bancos em couro originais da montadora ou concessionárias, tapetes de borracha para o interior do veículo, engate para reboque (padrão da marca), E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;	MITSUBISHI TRITON L200 GLS	R\$298.000,00	R\$298.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 298.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS					

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

Araraquara, 25 de setembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES  
A SEGUIR RELACIONADOS:

**INDEFERIDO**

**PROCESSO Nº**

1.934/2023  
1.000/2023  
3.260/2023  
3.658/2023  
4.354/2023  
1.125/2023

**INTERESSADO**

DAYANE DO PINHO OLIVEIRA  
SABRINA PERPÉTUA DA SILVA  
GIOVANDA DOS SANTOS HOLANDA  
NELI BATOSTI  
HELVIO LUIZ MAGGIONI DOS SANTOS  
ROSILENE ALVES PEREIRA

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

**PROCESSO Nº**

1.944/2023  
1.151/2023  
723/2023

**INTERESSADO**

DAYANE DO PINHO OLIVEIRA  
LOURIVAL FOENTES  
GISLAINE PUPIN DE SOUZA

**DEFERIDO**

**PROCESSO Nº**

1.060/2023  
1.061/2023  
1.016/2023  
1.116/2023  
3.609/2023  
929/2023  
835/2023  
1.425/2023  
1.568/2023  
1.600/2023  
1.607/2023  
1.412/2023  
1.413/2023  
2.261/2023  
2.316/2023  
1.180/2023  
2.332/2023  
2.351/2023  
2.044/2023  
2.328/2023

**INTERESSADO**

SILVANA DA FONSECA COELHO  
MARIA DARCI LINO RODRIGUES  
VALÉRIA CRISTINA PLACERES PEREIRA  
RITA DE CASSIA INFANTI PEREIRA  
WERICA NUNES VASSALO SILVERIO  
MARCIA ANTONIO NUNES  
MARCIO APARECIDO NARDIN  
ALTENIRO RODRIGUES DINIZ  
QUEILA ROBERTA COSTA DE MENEZES  
MARIA APARECIDA JUREMA DE CAMPOS  
ELIAS JOSE DE OLIVEIRA NETO  
FABIANA ROBERTA NICOLAU  
SUSANA CRISTINA PINESO DOS SANTOS  
BARBARA LARISSA ALVES CANDIDO  
NAIARA FRANCELINO LUIZ  
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS  
ANISIO SOUZA BISPO  
TACIANA MENIS NALIN  
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES  
THAIS CRISTIANE LOPES DIAS SANTOS

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 26 de setembro de 2023.

**JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**GESTORA DA UNIDADE**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

## Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 408 de 26/09/2023

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.** Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AMÉRICA DO SUL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA	16.155.012.00	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA Nº 0 LOTE 012 QUADRA J AGUAS DO PAIOL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14804-150	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA Nº 0 LT 12 QD J JD AGUAS DO PAIOL CEP 14804-150 ARARAQUARA SP
SOLANGE ARANHA	24.143.040.00	V GUILHERME BANNITZ (ENGº) Nº 0 LOTE 40 QUADRA 03 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-424	RUA CARLOS PORSANI Nº 1000 CH FLORA CEP 14805-303 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 409 de 26/09/2023**

**Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
PAULO CEZAR OLENSKI	23.189.051.00	R VEREADOR MARIO ANANIAS Nº 0 LOTE 51 QUADRA A AGRE ARARAQUARA (LT RES. E COM.) - (BUONA VITA) ARARAQUAR	RUA FRANCISCO RICCI Nº 181 APTO 42B VILA EMA CEP 12243-261 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
SOLANGE ARANHA	24.143.040.00	AV GUILHERME BANNITZ (ENGº) Nº 0 LOTE 40 QUADRA 03 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-424	RUA CARLOS PORSANI Nº 1000 CH FLORA CEP 14805-303 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 410**  
**De 26/09/2023**

**Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) DIAS a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ESPÓLIO DE LAZINHA MARCON DE OLIVEIRA	04.100.003.00	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 402 QUADRA 015 VELOSA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14806-020	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 402 CH VELOSA CEP 14806-020 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

## Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 411 de 26/09/2023

### Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ESPÓLIO DE LAZINHA MARCON DE OLIVEIRA	04.100.003.00	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 402 QUADRA 015 VELOSA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14806-020	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 402 CH VELOSA CEP 14806-020 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 412 de 26/09/2023**

**Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
GISLAINE CRISTINA PRADELLA	31.225.023.00	AV ROQUE DO CARMO MARANI Nº 21 LOTE 23 QUADRA I JARDIM SÃO BENTO ARARAQUARA SP CEP 14804-049	AV ROQUE DO CARMO MARANI Nº 21 JARDIM SÃO BENTO CEP 14804- 049 ARARAQUARA AC

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.935, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Autógrafo nº 279/2023 – Projeto de Lei nº 288/2023**

Altera a Lei nº 10.867, de 2 de agosto de 2023, retificando o número da matrícula do imóvel municipal a ser doado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de setembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 10.867, de 2 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a doação onerosa à Durapets Comércio de Acessórios para Animais Ltda. EPP, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 19.239.558/0001-52, da doação do imóvel objeto da matrícula nº 113.101, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

**DAMIANO BARBIERO NETO**

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.936, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Autógrafo nº 280/2023 – Projeto de Lei nº 306/2023**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.418.450,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 236.034,26 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e quatro reais, vinte e seis centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de setembro de 2023, promulga a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

## CAPÍTULO II

### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.418.450,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	157,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	157,64
FONTE DE RECURSO   5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO   5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	1.418.292,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.418.292,36
FONTE DE RECURSO   5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.418.450,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, descritas no quadro a seguir:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 236.034,26 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e quatro reais, vinte e seis centavos), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	60.808,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.808,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	175.226,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	164.915,86
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.310,40
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº Federal 4.320, de 1964, provenientes de:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 4.114, de 16 de novembro de 2022, no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais);

II – recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 112, de 23 de agosto de 2023, no valor de R\$ 72.449,65 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta e cinco centavos); e

III – recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 113, de 29 de agosto de 2023, no valor de R\$ 102.776,61 (cento e dois mil, setecentos e setenta e seis reais, sessenta e um centavos).

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.937, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 281/2023 – Projeto de Lei nº 307/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite R\$ 2.938.509,81 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinadas, respectivamente, ao pagamento de precatórios e à manutenção dos serviços de acolhimento institucional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de setembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite R\$ 2.938.509,81 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinadas, respectivamente, ao pagamento de precatórios e à manutenção dos serviços de acolhimento institucional, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.800.509,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 2.800.509,81
FUNTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.0073.2	Atividade		
08.242.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	R\$	138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	138.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.938.509,81 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.213	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.248	TRANSF.OBRIG-MIN.DES.REG-PROC.59053.009191/2023-05-RECONS.ACES.VIÁRIO.R.9DEJULHO-S/RIB.CRUZ-J.CAMBUY	R\$	33.983,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	33.983,10
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048.1.249	TRANSF.OBRIG-MIN.DES.REG- PROC.59053.009191/2023-05- RECON.ACES.VIAR.ARMANDOS.OLIV-S/RIB.CRUZ- ÁGSPAOL	R\$ 21.652,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 21.652,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.250	TRANSF.OBRIG-MIN.DES.REG- PROC.59052.013301/2023/35-RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA DA ESTRADA RURAL ARA-333	R\$ 5.291,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 709,03
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.582,44
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.253	TRANSF.OBRIG-MIN.DES.REG- PROC.59053.009254/2023/15- RECONST.TRAVESSIA ADUELA DE ACESSO - B.SERRA AZUL	R\$ 25.562,78
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.679,57
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 21.883,21
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 253.112,86
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 253.112,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.1	Projeto		
17.512.0047.1.212	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	6.471,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	6.471,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.1	Projeto		
17.512.0047.1.243	CONVÊNIO ESTADUAL-CMIL001/630/2023-CONST.GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS-RIB.CRUZES/AV.PE.F.S.COLTURATO	R\$	26.916,01
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	26.916,01
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.1	Projeto		
17.512.0047.1.244	CONVÊNIO ESTADUAL-CMIL002/630/2023-CONST.MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO-AV.FCO.MARTINS CALDEIRA FILHO	R\$	74.813,30
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	74.813,30
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.1	Projeto		
17.512.0047.1.245	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - MIN.DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROC. 59052.013342/2023-21 - PORT.421/23	R\$	13.726,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.726,98
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.1	Projeto		
17.512.0047.1.246	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - MIN.DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROC. 59052.013343/2023-76 - PORT.420/23	R\$	28.801,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.801,24
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.1	Projeto		
17.512.0047.1.247	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - MIN.DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROC. 59052.013344/2023-11 - PORT 435/23	R\$	17.826,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.826,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0072.2	Atividade		
08.243.0072.2.153	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	19.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	29.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.1	Projeto		
23.695.0068.1.224	CONVÊNIO DADETUR - 233/2019 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA III	R\$	214.430,80
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	40.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 174.430,80
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.254	CONVÊNIO ESTADUAL - SEC TURISMO E VIAGENS 000177/2022 - IMPLANTAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	R\$ 7.921,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 7.921,81
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.297, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 10.667 de 23 de dezembro de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.792.201,23 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.122.0010.2	Atividade	
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.563,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.563,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
04.122.0012.2	Atividade	
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 108,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 108,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.2	Atividade	
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 12.445,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.445,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.222,30
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.222,30
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DÍVIDA ATIVA	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$	640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	140,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	108,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	108,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	345,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	345,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	108,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	108,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.351	ORGANIZAR CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS BIENALMENTE	R\$	2.314,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.314,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04.122.0118.2	Atividade	
04.122.0118.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 540.022,16
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 29.022,16
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 511.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0050.2	Atividade	
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 103,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 103,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 39.940,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 39.940,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0053.2	Atividade	
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 150,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	150,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.122.0055.2	Atividade		
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	37.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	37.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
10.122.0076.2	Atividade		
10.122.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	151.502,09
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	151.502,09
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$	49.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	49.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	54.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	54.000,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.205	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE URG-EMERG (UPAS, SAMU, CENTRAL REG. DE URG. E UNIDADE MELHADO	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 61.244,98
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 61.244,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 88.781,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.976,46
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.804,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 2.278,26
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.727,03
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 551,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 12.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 38.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 38.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 13.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$	26.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$	25.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	42.785,98
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	38.729,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	514,35
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.542,63
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	66.030,20
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	66.030,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
11.334.0011.2	Atividade		
11.334.0011.2.141	PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$	106.331,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	106.331,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.121	NEGÓCIO DO CAMPO	R\$	5.630,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.630,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
04.122.0067.2	Atividade		
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.800,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.800,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
24	COMUNICAÇÕES		
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.122.0004.2	Atividade		
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.212,80
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.712,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.114,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	865,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.249,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.17.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0016	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
14.243.0016.2	Atividade		
14.243.0016.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	11.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	11.000,00
FONTE DE RECURSO 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			
02.19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.124	CONTROLE INTERNO		
04.124.0058	CONTROLE INTERNO		
04.124.0058.2	Atividade		
04.124.0058.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 14.361,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.640,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.721,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
04.122.0086.2	Atividade	
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R\$ 22.448,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.448,34
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
06.181.0086.2	Atividade	
06.181.0086.2.211	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.060,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.060,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
06.181.0086.2	Atividade	
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 1.866,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 866,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	237.315,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	234.215,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0088.2	Atividade		
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	26.730,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.730,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0091.2	Atividade		
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.594,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	175,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.419,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.331.0091.2	Atividade		
04.331.0091.2.218	SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$	3.255,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.255,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0093.2.226	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$	3.698,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.698,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0105.2	Atividade		
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0105.2	Atividade		
26.453.0105.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$	1.294,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.294,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais das dotações no valor de R\$ 1.792.201,23 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.122.0010.2	Atividade		
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.563,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.563,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0012.2	Atividade		
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	108,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	108,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.2	Atividade		
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$	12.445,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	12.445,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.222,30
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.222,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DÍVIDA ATIVA	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$	640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	640,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	108,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	108,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	345,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	220,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	125,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	108,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	108,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.351	ORGANIZAR CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS BIENALMENTE	R\$	2.314,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.314,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 800,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1 - Tesouro		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04.122.0118.2	Atividade	
04.122.0118.2.112	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 5.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1 - Tesouro		
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 540.022,16
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 511.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 29.022,16
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0050.2	Atividade	
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 103,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 103,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1 - Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	39.940,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	39.940,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0053.2	Atividade		
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	150,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.122.0055.2	Atividade		
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	37.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$	49.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.302.0080.2	Atividade		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2.202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 205.502,09
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 151.502,09
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.205	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE URG-EMERG (UPAS, SAMU, CENTRAL REG. DE URG. E UNIDADE MELHADO)	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 61.244,98
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 61.244,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 88.781,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.976,46
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.804,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$	2.278,26
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.727,03
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	551,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$	12.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	38.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	38.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$	10.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0073.2	Atividade		
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$	13.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 26.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 25.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 42.785,98



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 38.729,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.580,10
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 962,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 514,35
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$ 66.030,20
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 66.030,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
11.334.0011.2	Atividade	
11.334.0011.2.141	PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
11.334.0011.2	Atividade	





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0011.2.142	BOLSA CIDADANIA - PROGRAMA DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$	16.331,40
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.331,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.121	NEGÓCIO DO CAMPO	R\$	5.630,40
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.630,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
04.122.0067.2	Atividade		
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	800,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
11.334.0067.2	Atividade		
11.334.0067.2.115	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE MISTA	R\$	9.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
24	COMUNICAÇÕES		
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.122.0004.2	Atividade		
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.712,80



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.584,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	128,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1 - Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
24	COMUNICAÇÕES		
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.131.0004.2	Atividade		
24.131.0004.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R\$	4.500,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.114,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.019,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	95,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1 - Tesouro		
02.17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.17.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0016	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
14.243.0016.2	Atividade		
14.243.0016.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	11.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.124	CONTROLE INTERNO		
04.124.0058	CONTROLE INTERNO		
04.124.0058.2	Atividade		
04.124.0058.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 14.361,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.361,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
04.122.0086.2	Atividade	
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R\$ 22.448,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.490,80
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.957,54
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
06.181.0086.2	Atividade	
06.181.0086.2.211	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.060,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.060,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
06.181.0086.2	Atividade	
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 1.866,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.866,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 237.315,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 234.215,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0088.2	Atividade	
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 26.730,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 26.730,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 7.594,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 175,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 7.419,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.331.0091.2	Atividade	
04.331.0091.2.218	SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 3.255,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.255,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.226	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$ 3.698,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.698,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0105.2	Atividade		
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0105.2	Atividade		
26.453.0105.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R\$	1.294,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.294,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias destinadas a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 3º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
----	--	--	--



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 300.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA); na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DECRETO Nº 13.326, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Convoca a VI Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Juventude, com a atribuição de avaliar as políticas públicas para juventude do Município e propor diretrizes para aperfeiçoamento e demais políticas, a ser realizada nos dias:

I – 28 de setembro de 2023, às 19h, na Biblioteca Municipal “Mário de Andrade”, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.729, Centro, Araraquara-SP; e

II – 30 de setembro de 2023, das 9h às 16h, na Escola Técnica Estadual “Professora Anna de Oliveira Ferraz” (Industrial), localizada na Avenida Bandeirantes, nº 503, Centro, Araraquara-SP.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Juventude terá como tema: “Reconstruir no presente, construir o futuro: desenvolvimento, direitos, participação e bem viver”.

Art. 3º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 28.934, de 15 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, a qual o Conselho Municipal de Juventude está vinculado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**MARCELO MAZETA LUCAS**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

**ARTHUR GIMENES PRADO**

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Memorando 3313/2023 1Doc ("RAP").





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.329, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.418.450,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 236.034,26 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e quatro reais, vinte e seis centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.936, de 21 de setembro de 2023,

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO II

#### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.418.450,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.122	Administração Geral



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	157,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	157,64
FONTE DE RECURSO   5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO   5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	1.418.292,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.418.292,36
FONTE DE RECURSO   5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.418.450,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, descritas no quadro a seguir:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 236.034,26 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e quatro reais, vinte e seis centavos), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	60.808,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.808,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	175.226,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	164.915,86
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.310,40
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº Federal 4.320, de 1964, provenientes de:

I – recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 4.114, de 16 de novembro de 2022, no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais);

II – recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 112, de 23 de agosto de 2023, no valor de R\$ 72.449,65 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta e cinco centavos); e

III – recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 113, de 29 de agosto de 2023, no valor de R\$ 102.776,61 (cento e dois mil, setecentos e setenta e seis reais, sessenta e um centavos).

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.330, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite R\$ 2.938.509,81 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinadas, respectivamente, ao pagamento de precatórios e à manutenção dos serviços de acolhimento institucional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.937, de 21 de setembro de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite R\$ 2.938.509,81 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinadas, respectivamente, ao pagamento de precatórios e à manutenção dos serviços de acolhimento institucional, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.800.509,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 2.800.509,81
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.0073.2	Atividade		
08.242.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	R\$	138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	138.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.938.509,81 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.213	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.248	TRANSF.OBRIG-MIN.DES.REG-PROC.59053.009191/2023-05-RECONS.ACES.VIÁRIO.R.9DEJULHO-S/RIB.CRUZ-J.CAMBUY	R\$	33.983,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	33.983,10
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.249	TRANSF.OBRIG-MIN.DES.REG- PROC.59053.009191/2023-05- RECON.ACES.VIAR.ARMANDOS.OLIV-S/RIB.CRUZ- ÁGSPAOL	R\$ 21.652,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 21.652,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.250	TRANSF.OBRIG-MIN.DES.REG- PROC.59052.013301/2023/35-RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA DA ESTRADA RURAL ARA-333	R\$ 5.291,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 709,03
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.582,44
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.253	TRANSF.OBRIG-MIN.DES.REG- PROC.59053.009254/2023/15- RECONST.TRAVESSIA ADUELA DE ACESSO - B.SERRA AZUL	R\$ 25.562,78
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.679,57
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 21.883,21
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 253.112,86



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 253.112,86
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.212	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.471,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 6.471,36
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.243	CONVÊNIO ESTADUAL-CMIL001/630/2023-CONST.GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS-RIB.CRUZES/AV.PE.F.S.COLTURATO	R\$ 26.916,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 26.916,01
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.244	CONVÊNIO ESTADUAL-CMIL002/630/2023-CONST.MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO-AV.FCO.MARTINS CALDEIRA FILHO	R\$ 74.813,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 74.813,30
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.245	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - MIN.DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROC. 59052.013342/2023-21 - PORT.421/23	R\$ 13.726,98
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.726,98
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.246	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - MIN.DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROC. 59052.013343/2023-76 - PORT.420/23	R\$ 28.801,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.801,24
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.247	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - MIN.DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROC. 59052.013344/2023-11 - PORT 435/23	R\$ 17.826,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.826,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.0072.2	Atividade	
08.243.0072.2.153	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 29.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

23.695.0068.1.224	CONVÊNIO DADETUR - 233/2019 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA III	R\$ 214.430,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 174.430,80
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.254	CONVÊNIO ESTADUAL - SEC TURISMO E VIAGENS 000177/2022 - IMPLANTAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	R\$ 7.921,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 7.921,81
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E PEDÁGIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 13.331, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e suplementar, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.938, de 21 de setembro de 2023,

**D E C R E T A:**

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

## CAPÍTULO II

### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) um crédito adicional especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com construção de reservatório metálico apoiado para armazenamento de água potável, com capacidade de 500,00 m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos), nas dependências do Centro de Produção Poço Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.33	GESTÃO OPERACIONAL
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
17	SANEAMENTO
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$ 850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 850.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.002	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$ 850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 850.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para atender despesas com quitação de parcelamento especial de débitos previdenciários inscritos na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Processos nº 32.282.121-3, 35.375.519-2, 35.375.522-2 e 32.375.524-9, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.008	DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	R\$ 27.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 13.600,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	13.500,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	27.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.100,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DELORGES MANO**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

## **MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.933, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao Processo Administrativo nº 16700/2022, requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo, apensado ao Processo Administrativo nº 72192/2022, da qual farão parte os(as) empregados(as) públicos(as):

I – Juliana Francisco Lujan, 26102-5, na qualidade de Presidente;

II – Geraldo Aparecido Pimentel Sólcia, matrícula nº 4050-9; e

III – Reginaldo Luis Bolato, matrícula nº 12243-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos: 16700/2022 e 72192/2022 (“RAP”).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 28.934, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017,

### R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Juventude, que será composta pelos seguintes representantes:

I – representantes do Poder Público:

- a) Igor Emídio da Hora Silva;
- b) Renato Tonia Ribeiro;
- c) Kênia Rodrigues Mattos;
- d) Renata Motih Abdel Fatah;
- e) Adriel Henrique da Silva Barbosa;
- f) Simone dos Santos Alves;
- g) Caio Parise Bellintani;
- h) Fernando Supesche da Fonseca;

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Jayric Burdeos;
- b) Lucas Baldo Tostes;
- c) Arthur Gimenes Prado; e
- d) Ana Luiza Polli F. de Oliveira.

Parágrafo único. Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Juventude, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando 3341/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.935, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	JOSEQUELI NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA	15030-4	31/08/2023
2	DANIELA SORANZO SILVA GONÇALVES	14638-2	01/08/2023
3	CAMILA MARTINEZ MALDONADO BALARDIN	20503-0	01/08/2023
4	PATRICIA RUAS MILNITZ	17973-6	02/08/2023
5	VANESSA CRISTINA MENDONÇA	13617-4	04/08/2023
6	TAINARA GOMES TARGINO	21888-0	09/08/2023
7	HEITOR QUIMELLO	21098-6	15/08/2023
8	JESSICA FERNANDA DE ASSIS	22116-3	23/08/2023
DISPENSA POR JUSTA CAUSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	FLAVIA MAINETI	26390-7	15/08/2023
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	MARILENE LUISA FERREIRA BARRETO	9543-5	01/08/2023
2	AMARILDO TEODORO DE ARRUDA	8030-6	01/08/2023
TERMINO DO PRAZO DETERMINADO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	ALISON HENRIQUE SILVA	25797-4	26/08/2023
2	ARIANE CUNHA SALATA BERTOLINI	25798-2	26/08/2023
3	SUELEN PALOMA DA SILVA SOUZA	25801-6	26/08/2023
4	THAIS SOARES DOS SANTOS	25791-5	09/08/2023
5	VIVIAN FRANCO DOS SANTOS	25796-6	26/08/2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FALECIMENTO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	OLINDA PIRES RUFFINO	7122-6	10/08/2023
2	RUBENS COELHO DE OLIVEIRA	4473-3	05/06/2023
3	MARIA HELENA DESTEFANI STIVANATTO	962-8	16/08/2023
4	JOÃO CARLOS TEIXEIRA	1902-0	26/08/2023
5	FRANCISCO CARLOS MARASSI	17718-0	06/07/2023
6	EDA APARECIDA ANELLO	10182-6	28/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 19/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Daniele Cristina Ramos da Silva, matrícula nº 26227-7, do cargo de Merendeira Escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor 19/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 125/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Josimere Lima Pedreira Groth, matrícula nº 26754-6, do cargo de Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor 125/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.938, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 140/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Marcela Romero, matrícula nº 26740-6, do cargo de Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor 140/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.939, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 137/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Milena Costa Morvillo, matrícula nº 26606-0, do cargo de Professora II, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor 137/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.940, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 2358/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Izabele Cristina Ferreira de Camargo, matrícula nº 25917-9, do cargo de Analista de Controle Interno, junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2358/2023 1Doc (“RAP”).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.941, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Articulação Intergovernamental da Secretaria Municipal de Governo, por meio do Memorando nº 3216/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público André Emílio Sanches, matrícula nº 25946-2, para o exercício da função de confiança de Gerente de Captação de Recursos, junto à Coordenadoria Executiva de Articulação Intergovernamental da Secretaria Municipal de Governo, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o emprego ocupado pelo funcionário público, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Gerente observará o disposto no art. 26 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando: 3216/2023 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.942, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 2994/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Marta Patricia Iani Francelino, matrícula nº 26398-2, do cargo de Agente Escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 1994/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 3582/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Roberta Torresani Ardito Cichetto, matrícula nº 26339-7, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 3582/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.944, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 2368/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Ana Olivia dos Santos Piassi, matrícula nº 26505-5, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2368/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 28.945, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Memorando nº 3941/2023,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitações da Fundação de Arte e Cultura (FUNDART), composta pelos seguintes funcionários públicos, respectivamente titulares e suplentes:

I – como membros efetivos titulares:

a) Sheila Roberta Accarini de Azevedo, exercendo a função de Presidente da Comissão;

b) Daiane Fernanda Simeão Soranzo;

c) Luciene Maria Braga;

II – como membros suplentes:

a) Eliane de Jesus Martins de Freitas;

b) Marco Antonio da Silva; e

c) Flávia Regina Garcia da Silva.

Art. 2º Fica atribuída a função de Pregoeiro da FUNDART aos seguintes funcionários públicos:

I – Flávia Regina Garcia da Silva; e

II – Eliane de Jesus Martins de Freitas.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da FUNDART os seguintes funcionários públicos:

I – Marcelo Gigante;

II – Ricardo Portari Filho; e

III – Marco Antonio da Silva.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28.025, de 26 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando: 3941/2023 1Doc ("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 28.946, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, a solicitação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, contida no Memorando nº 1537/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada a partir do Edital de Chamamento Público nº 3/2021 PMA/SMDHPP, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a implantação e execução do Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Desabrigo, no município de Araraquara, composta pelos empregados públicos a seguir elencados:

- I – José Roberto Ribeiro;
- II – Patrícia Kely de Oliveira Conde;
- III – Lais Cristine Redondo de Conti;
- IV – Cleia Cristina Resende Tscherne; e
- V – Flávia Maria Gonçalves de Sant’Ana.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28.264, de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando: 1537/2023 (“RAP”).